



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

IND 5079/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr Deputado Brunelli)

EM LIDO
Em 19/08/08
[Assinatura]
Secretaria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CEF
Em, 20/08/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Hon. Deputado
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no Setor Habitacional Nova Colina - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no Setor Habitacional Nova Colina - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Habitacional Nova Colina em Sobradinho, reivindicam a urgente implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito a saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 18/08/08 09:30
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 16965

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5079/2008

Folha Nº 1 *Luciana*